



PORTARIA N° 001/2015, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Instituição da **Sala de Situação de Projetos e Negócios da FUNETEC-PB** e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – **FUNETEC-PB**, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos II, VII, IX, X e XI do art. 22; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos Programas, Projetos, Convênios, Contratos desenvolvidos e/ou executados pela FUNETEC/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da possível execução e a avaliação contínua e sistemática dos Programas, Projetos, Convênios, Contratos desenvolvidos e/ou executados pela FUNETEC/PB;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica Instituída a **Sala de Situação de Projetos e Negócios da FUNETEC/PB - SASIPRON-FUNETEC/PB**.

Art. 2°. A SASIPRON-FUNETEC/PB se instalará, uma vez por mês, as Segundas-Feiras, pelas 16hs, na Sala da Superintendência, com Pauta predefinida de uma reunião para outra.

Parágrafo Único: A SASIPRON-FUNETEC/PB se instalará pela primeira vez no dia **19 de Janeiro de 2015**, tendo como primeira pauta: *montagem das estratégias para o presente ano, bem como adequação e sistematização dos Projetos e Negócios executados pela FUNETEC/PB*.

Art. 3°. São integrantes das reuniões da SASIPRON-FUNETEC/PB, além do Superintendente e os por ele convidados, todos os envolvidos com a respectiva pauta.



FUNETEC-PB

**Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba**

SUPERINTENDÊNCIA

Art. 4º. A SASIPRON-FUNETEC/PB acolherá convidados quando indicado por um dos participantes da reunião ou quando à reunião for dirigida ou apresentada proposta, teses ou situações específicas que tendem a melhorar a gestão da FUNETEC/PB.

Art. 5º. Casos omissos serão debatidos pela respectiva reunião da SASIPRON-FUNETEC/PB e decididos pelo Superintendente da FUNETEC/PB.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 14 de janeiro de 2015.

ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE